



RESOLUÇÃO 002/2025 – COSEMS-PR

A Diretoria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná – COSEMS-PR, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora do XXXVII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu (PR), de 11 a 14 de novembro de 2025, com o tema “Municípios Inteligentes, Saúde Eficiente: Desafios e Perspectivas para o Futuro do SUS no Paraná”.

Art. 2º NOMEAR as pessoas a seguir relacionadas para comporem a Comissão Organizadora:

I - PRESIDENTE: Leila Cristina Pilonetto

II - MEMBROS:

- a) Adriane da Silva Jorge Carvalho;
- b) Bruna Cristina Markevicz;
- c) Marina Sidineia Ricardo Martins;
- d) Giorgia Regina Luchese;
- e) Leila Cristina Pilonetto;
- f) Edilceli Oliveira Pendraki.

Art. 3º A comissão tem a seguinte função:

I - Planejamento e Organização: A Comissão definirá os objetivos do XXXVII Congresso, o público-alvo, o formato do evento, os critérios de seleção das experiências a serem apresentadas, elaboração do edital de patrocínio, o cronograma e o local da realização, entre outros aspectos;

II - Processo de Contratação: A Comissão deverá examinar, avaliar e julgar as propostas recebidas dos interessados proponentes no âmbito dos Processos Seletivos necessários à realização do XXXVII Congresso, bem como de subsidiar a tomada de decisão do Presidente em relação a eventuais solicitações de impugnação de Termo de Referência e a eventuais recursos interpostos, em conformidade com o Regulamento Interno de Compras e Contratações de Bens, Obras e Serviços do COSEMS-PR;



III - Divulgação e Promoção: A comissão é responsável pela divulgação do XXXVII Congresso e promove a inscrição dos profissionais e gestores de saúde interessados a participarem do evento;

IV - Realização do evento: A comissão acompanha e coordena a realização do XXXVII Congresso, desde a organização das apresentações até a cerimônia final de agradecimentos e premiações, se houver.

V - Acompanhamento e Avaliação: A comissão acompanha o desenvolvimento do evento e realiza a avaliação das experiências apresentadas, podendo elaborar um relatório final com os resultados do congresso.

Art. 4º Estabelecer seguintes valores para as inscrições do XXXVII Congresso:

I - Até 31 de outubro, geral: R\$ 250,00;

II - Até 31 de outubro, para Estudantes da área de saúde (mediante comprovação com documento de curso em anexo): R\$ 50,00;

III - De 01 a 10 de novembro, todas as inscrições: R\$ 300,00;

IV - Dia 11 de novembro, no local do evento (somente via PIX): R\$ 350,00.

Parágrafo único. Considerando as especificidades de cada Município em relação aos requisitos e trâmites necessários para pagamento da inscrição do Congresso, bem como, no intuito de assegurar a isonomia e ampla participação das Secretarias Municipais de Saúde no evento, considerar-se-á, para fins da data da inscrição e preço a ser pago por parte das Secretarias Municipais de Saúde, a data do envio do formulário das inscrições, ainda que o processo de liquidação e pagamento ocorra em data posterior a realização do Congresso.

Art. 5º APROVAR que o COSEMS-PR custeará as inscrições dos(as) Secretários(as) Municipais de Saúde do Paraná no XXXVII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR, garantindo a representação de todos os Municípios, desde que devidamente comprovada a condição de Secretário(a) Municipal de Saúde por documento anexado no ato da inscrição.

Art. 6º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS-PR